



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE POMBAL

### EDITAL

Luís Fernando Bernardes Garcia, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do Art.º 50º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 21 de Novembro, pelas 17:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 – Discussão e Aprovação do novo Regimento da Assembleia Municipal;
- Ponto 2 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral decorrente da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;
- Ponto 3 – Eleição dos Membros para a Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Litoral;
- Ponto 4 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre AMLEI – Revisão dos Estatutos, recorrente da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;
- Ponto 5 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Integração na Entidade Regional de Turismo do Pólo de Desenvolvimento Turístico de Leiria - Fátima.

Pombal, Edifício dos Paços do Município, 14 de Novembro de 2008.

O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,